

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****ATA DE REUNIÃO - HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA -
BANCO BRADESCO S.A****PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMPREENDENDO “AGENTE ARRECADADOR” PARA QUE EM NOME E POR CONTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, PROCEDAM PAGAMENTOS, ARRECADÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, CONTRIBUIÇÕES E QUAISQUER OUTRAS RECEITAS QUE FOREM DEVIDAS AO MUNICÍPIO, POR QUAISQUER CONTRIBUINTES, OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS EM MEIO MAGNÉTICO VIA VAN OU TRANSMISSÃO DIRETA.

Às 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2023, no Auditório da Prefeitura de João Monlevade/MG, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros, nomeada pela Portaria nº.279/2023, de 10 de julho de 2023, com a finalidade de dar sequência ao processo de Credenciamento bancário supracitado. Cumpre-nos asseverar que o edital foi afixado no Hall de entrada da Prefeitura, bem como publicado no site Oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade (www.pmjm.mg.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios Mineiros AMM. Encaminhou a documentação para credenciamento o interessado BANCO BRADESCO S.A ,inscrito no CNPJ sob o nº.60.746.948/0001-12. Registra-se que a referida Instituição Financeira encaminhou a documentação, via remessa postal, recebido na data de 06/09/2023, e na data de 11/09/2023, foi conferida e foi constatado o não atendimento dos critérios e exigências mínimas previstas no credenciamento nº 01/2023”, qual seja, o **“NÃO ATENDIMENTO”** do item **“4.1.2.8. PROPONENTE COM FILIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE FICA OBRIGADA A FORNECER A CERTIDÃO RELATIVA A ESTA FILIAL, PARA ATENDIMENTO DO SUBITEM “4.1.2.3”**, do Edital. Não obstante, mediante diligência, a complementação da documentação foi entregue, presencialmente, na data de 19/12/2023, a qual, foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Destarte, a Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de de TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros declarou HABILITADA o credenciado interessado, o BANCO BRADESCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12. Certifica-se que o BANCO BRADESCO S.A encaminhou toda documentação necessária à habilitação, via remessa postal e presencialmente. Diante do exposto, a comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de de TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros encaminhou o presente processo para a comissão permanente de licitações do Município de João Monlevade, objetivando a continuidade dos trâmites administrativos e legais que fizerem necessários. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros.

ADRIANO SOARES PEREIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros
PORTARIA N°. 279/2023

VAENDER PESSOA DE CASTRO
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros
PORTARIA N°. 279/2023

ADINEI SILVA FREITAS
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros
PORTARIA N°. 279/2023

JÉSSICA MARTINS DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros
PORTARIA N°. 279/2023

RENATO JUNIO OLIVEIRA GOMES
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO TRIBUTOS MUNICIPAIS e outros
PORTARIA N°. 279/2023